

AUTORIZAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO DE NEROPOLIS, após verificar que suas determinações foram todas atendidas;

CONSIDERANDO que se encontra acostado nos autos, Protocolo; Ofício de Solicitação nº 105/2025, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência assinado pelo (a) Servidor (a) **Alinny A. Mendonça Parreira**.

CONSIDERANDO as necessidades da contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de vidros para reforma/manutenção da nova sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, localizada na rua Aderbal Antunes de Oliveira, nº 580, centro, Nerópolis-GO.

RESOLVE

AUTORIZAR a abertura do processo, conforme Termo de Referência em anexo. O procedimento deverá estar de acordo com as disposições estabelecidas pela legislação em vigor, especial a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

DETERMINO ainda que:

1º - Após a **AUTUAÇÃO** do referido processo, que os autos do procedimento sejam remetidos ao Departamento Jurídico da Licitação para em conformidade com a lei, que seja elaborado Parecer Prévio nos termos da Lei Federal 14.133/2021;

2º - Anterior a devida publicação nos meios legais, a qual deverá obedecer ao que determina a legislação, que o referido processo seja remetido à Controladoria Geral para a verificação dos atos formais, para caso estejam em conformidade que seja anexado Certificado Prévio da Controladoria Geral para a devida publicação.

NERÓPOLIS, aos 26 dias do mês de maio do ano 2025.

Daniel Franco Araújo Farah
Gestor do Poder Executivo
Decreto nº 108/2025